



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO DE MIRAI-MG.

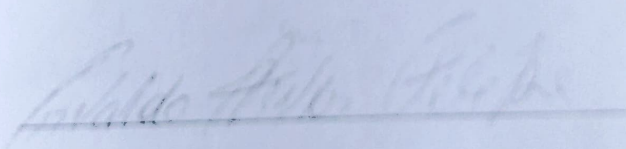
A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilmo. Sr. José Ronaldo Milani, DD.** Vice-Prefeito, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de Setembro de 2021.



OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai